

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÁ

CEP 38.860-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 001/97

" Designa os membros efetivos e suplentes do Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências. "

O Prefeito Municipal de Arapua, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e, considerando a indicação das Entidades Representativas:

Resolve :

Art. 1º - Ficam designados os membros efetivos e suplentes para compor o Conselho Municipal de Saúde:

I - DO GOVERNO MUNICIPAL:

a) representante do Departamento Municipal de Saúde:

Fábio Gonçalves Ferreira
Suplente: Helen Cassia Gonçalves Mendonça

b) representante do Serviço Municipal de Finanças:

Nivaldo de Deus Vieira
Suplente: Valmir Ferreira de Souza

c) representante do Órgão Municipal de Educação:

Margarida Rosa Diniz
Suplente: Idé Gonçalves Silva

II - DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS:

a) representante do Posto de Saúde:

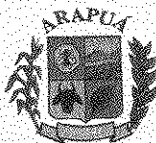
Geraldo Braz de Queiroz Junior
Suplente: Hermineo Ribeiro

b) representantes do Funcionalismo da Saúde:

I - Dr. Alex Miranda Rodrigues
Suplente: Vander Domingues dos Santos

II - Décio Gonçalves das Oliveiras
Suplente: Jandira Gonçalves Souza

8



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÁ

CEP 38.860-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

c) representante da Escola Estadual:

Marta Maria Alves

Suplente: Maria Madalena Fonseca Fernandes Amaral

III - DOS USUARIOS

a) representante da Comunidade:

Iolanda Divina Teixeira da Silva

Suplente: Maria Aparecida de Moraes Veloso

b) representante da Igreja Católica:

Celina Sinfrônia de Oliveira Ribeiro

Suplente: Maria Laura de Oliveira

c) representante da Igreja Cristã Presbiteriana:

Silda Gontijo Medeiros

Suplente: Geralda Boaventura de Oliveira

d) representante da Igreja Evangélica Assembléia de Deus:

Sônia Maria de Souza Medeiros

Suplente: Obed Antônio dos Santos

e) representante do Sindicato dos Produtores Rurais:

Victor Rogério de Oliveira

Suplente: Daniel Gonçalves de Oliveira

f) representante da Sociedade São Vicente de Paulo:

Dallicia Maria de Melo

Suplente: Maria Rosa Ribeiro

g) representante da Creche:

Célia Regina Ramos Gontijo

Suplente: Maria Sélia Ferreira Fernandes

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arapuá, 21 de Março de 1.997


FERNANDO MARIA BONTEMPO
Prefeito Municipal